



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-33, de 22 de março de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Rafael Costa Bento - Assessor CC III, como fiscal do contrato nº 014/2018, decorrente do Processo CFO-1079/2018, referente à contratação de empresa especializada para a realização de eventos e correlatos do Conselho Federal de Odontologia, em substituição à Nivea Caixeta dos Santos - Secretária Executiva, designada pela Portaria CFO-SEC-81/2018.

Art. 2º. Designar Cláudia de Paiva Cunha - Técnica em Secretariado, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 22 de março 2019.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**